



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 589/2025

Assunto: Indica ao Poder Público Municipal que seja realizado um estudo técnico e criterioso para identificar quais pontos de ônibus do transporte público necessitam de cabines cobertas, com assentos.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A presente Indicação visa garantir melhores condições de conforto, acessibilidade e segurança aos usuários do transporte público municipal, especialmente àqueles que utilizam os ônibus diariamente para ir ao trabalho, escola, consultas médicas ou outros compromissos essenciais.

Atualmente, muitos pontos de ônibus no município se encontram sem qualquer estrutura de proteção contra sol, chuva ou intempéries, o que expõe os passageiros a situações de desconforto e até mesmo riscos à saúde, principalmente idosos, gestantes, pessoas com deficiência e crianças.

Além disso, a ausência de assentos nos pontos de parada dificulta a espera prolongada por parte de pessoas com mobilidade reduzida ou com necessidades especiais, desrespeitando os princípios de acessibilidade e dignidade previstos em diversas legislações, inclusive a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

A instalação de cabines cobertas e com assentos também pode contribuir para:

- Estimular o uso do transporte público, ao oferecer uma experiência mais humana e confortável;
- Reduzir o número de reclamações por parte da população sobre a má qualidade da infraestrutura urbana;
- Valorizar o espaço público e promover a mobilidade urbana com mais eficiência e qualidade;
- Oferecer mais segurança durante o período noturno, especialmente em pontos bem localizados com boa iluminação e estrutura adequada.

Cabe destacar que a implantação das cabines pode ser feita de forma gradual, conforme as prioridades identificadas no estudo técnico, e com possibilidade de parcerias público-privadas (PPP) para custeio e manutenção dos abrigos, inclusive com espaços para publicidade, como ocorre em diversos municípios brasileiros.

Por tais razões, e diante da relevância da matéria para o bem-estar da população, solicito a análise, consideração e encaminhamento desta Indicação ao setor competente, esperando sua pronta acolhida.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 29 de outubro de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 92A8-8843-72EB-2380